



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.905 DE 19 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 12.886 de 12 de julho de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal JOSE DE OLIVEIRA, a partir do dia 22 de julho de 2019. O Servidor está sendo convocado para retornar as atividades no dia da interrupção das férias. O referido Servidor é ocupante do cargo de **MOTORISTA** e está lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 **de julho de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
